INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1A ETAPA - INSCRIÇÕES

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CAMPUS SOBRAL

Processo: 23255.004168/2022-11

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

CARIMBO DE DATA/HORA	QUAL O NOME DA EQUIPE?	NOME COMPLETO DO LÍDER DA EQUIPE	STATUS
18/05/2022 09:55:17	Rota do Óleo	Antônia Estelita Pessoa Prado	DEFERIDA
18/05/2022 07:01:41	Equipe Irriga	Diogo Sales Frazão	DEFERIDA
21/05/2022 16:59:09	iControl	Francisca Fabrina Alves da Rocha	DEFERIDA
22/05/2022 23:38:41	Startup INCLUIR	Francislane Teles Carneiro	DEFERIDA
22/05/2022 21:00:51	Agrimentos Empreendimentos	Gerlene Silva Freire	DEFERIDA
22/05/2022 21:31:05	Energy&Tech	José Wellian Nascimento do Carmo	DEFERIDA
17/05/2022 20:12:18	Bonecos de pano	Maria Jamille de Sousa Paula	DEFERIDA
20/05/2022 14:59:45	Biodigestor Anaeróbio	Maria Janaina Pereira Siqueira	DEFERIDA
20/05/2022 16:09:28	Normatize Food	Micaele Vitalino Oliveira	DEFERIDA
22/05/2022 02:38:27	Sobralidade empreendedora	Regina Célia Caetano Ferreira	DEFERIDA[1]
22/05/2022 12:31:56	Moda e Arte	Rute de Souza Ferreira	INDEFERIDA[2]
22/05/2022 12:15:27	SOS JOB'S	Shavila Rocha Pereira	DEFERIDA
22/05/2022	Biodigestor	Yago Vasconcelos de Araujo	DEFERIDA

14:52:16			

LEGENDA

[1]Motivo 01: Aluna indeferida: A aluna Tamires Ferreira Rocha apresentou histórico e declaração desatualizados. Não está conforme o item 7.3.2.2 do edital.

*6. Histórico Escolar (atualizado) do 2o membro da Equipe, emitido pela CCA ou pelo Q-Acadêmico.**
*7. Declaração Matrícula (atualizado), do 2o membro da Equipe, emitido pela CCA ou pelo Q-Acadêmico.**

[2]Motivo 02: A aluna Rute de Souza Ferreira apresentou o histórico e a declaração desatualizados e a aluna Luana da Silva Aguiar apresentou o histórico desatualizado. A equipe foi indeferida, pois com o indeferimento das alunas Rute e Luana, a equipe não apresenta a quantidade mínima necessária (2 membros).

O preenchimento correto e o envio da inscrição é de inteira responsabilidade da equipe proponente. Cabe às equipes garantirem as condições técnicas necessárias para envio da sua inscrição.

OBSERVAÇÃO: Lista de inscrições PARCIALMENTE DEFERIDAS e INDEFERIDAS. A partir da data da publicação deste RESULTADO PARCIAL, tem-se início o PRAZO para o envio pelas equipes do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. O prazo para pedido do recurso é de 12 horas após a publicação do resultado parcial.
O pedido de reconsideração deverá ser enviado exclusivamente pelo e-mail pgini@ifce.edu.br.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/05/2022, às 12:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3749038** e o código CRC **4B71A4FD**.